



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 26/11/24
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

PROJETO LEI Nº 023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUIR NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS- MA, O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS decreta:

Art. 1º - Fica instituído no calendário Oficial do Município de Pedreiras-MA o dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 20 do mês de setembro.

Art. 2º - No Dia Municipal dos Desbravadores serão desenvolvidas atividades comemorativas, inclusive com a participação da comunidade em geral; podendo fazer uso dos espaços públicos para desenvolver suas atividades nesse dia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 25 de novembro de 2024.

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06

Ananijara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.903-07

Luciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68

José Ribamar de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

Marty Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15

Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09

Emanuel Anselmo Nasci...
Vereador
CPF: 351.262.993-87

Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04

Luciara Bernardo Silva Rios Portela
VEREADORA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 26/11/2024
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei tem por finalidade estabelecer que faça parte do calendário de comemorações oficiais do município de Pedreiras -MA, o DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES, a ser comemorado anualmente, no dia 20 do mês de setembro.

Os Desbravadores no Município de Pedreiras, tem em sua maioria os membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que trabalha com juvenis e adolescentes de 10 a 15 anos, independente de raça, sexo, credo e classe social ou situação econômica; tendo como filosofia a visão bíblica cristã e como objetivo o desenvolvimento harmonioso das faculdades físicas, mentais e espirituais.

Reúnem-se em geral uma vez por semana para desenvolver seus talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza; gostam de atividades ao ar livre, de acampar, fazer caminhadas, escaladas e trilhas na natureza, cozinham a própria comida ao ar livre, acendem fogos sem fosforo, desenvolvem habilidades através de ordem unida, tem sua criatividade despertadas pelas artes manuais, combatem o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipes buscando sempre ajudar a comunidade em que estão inseridos. É comum vê-los de forma ativa nos enfrentamentos dos problemas sociais e auxiliando para manter o bem-estar de todos; prestando serviços ativamente em campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver o amor a Deus, ao próximo e à Pátria; os que os tornam amigos de todos salvando e guiando no serviço.

O clube de Desbravadores foi oficializado em nível mundial no ano de 1950 pela Associação Geral da Igreja Adventista do 7º Dia, tem atuado em todos os estados do Brasil e está presente em mais de 160 países, com 65.971 clubes no mundo e 1.644.417 desbravadores; só no Brasil temos 10.616 clubes com 310.677 desbravadores; no Maranhão temos 991 clubes no total com 24.314 desbravadores; no município de Pedreiras -MA possui 08 clubes com um total de 200 desbravadores atuando de forma ativa dentro dos clubes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 26/11/24
PRESIDENTE

A solidariedade os move, por isso, vários municípios já comemoram o Dia Municipal dos Desbravadores, do mesmo modo em alguns estados. E ao instituir esse dia reconheceremos a importância do Clube, cujo objetivo salvar e guiar nos Serviços as futuras gerações proporcionando o crescimento pessoal, ensinando a cidadania, lealdade e o desenvolvimento físico, mental e espiritual.

Diante do exposto convido os nobres vereadores a aprovação deste projeto lei para que possamos junto ao executivo municipal promulgar esta lei que cria o dia Municipal dos Desbravadores no Município de Pedreiras -MA.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras-
MA, em 25 de novembro de 2024.

Iaciara Bernardo Silva Rios Portela
VEREADORA